CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) GAL URBANO – URBANO GAIA

Considerando que:

i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.

iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.

iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de

exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).

vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).

viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL Urbano Gaia foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

A **Primeira Outorgante**, Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, Emídio Gomes, nos termos previstos no n.º 2 do mapa VI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da república, 1.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014 e no Despacho n.º 10583/2013, de 14 de agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

E,

O **Segundo Outorgante** Grupo de Ação Local Urbano – Urbano Gaia (Urbano Gaia) neste ato representado pela Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Vila Nova de Gaia, que outorga na qualidade de Entidade Gestora, pessoa coletiva nº 500745749, com sede na Rua General Torres, 572, 4430 – 107 Vila Nova de Gaia, neste ato representada por Maria Amélia Traça

Machado, na qualidade de Presidente da Comissão Administrativa da delegação de Vila Nova de Gaia;

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do Norte 2020 apoia a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), nos termos do Anexo 1, acordada com o GAL Urbano Gaia, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar no território constante do Anexo 2.

Cláusula 2ª

Dotação financeira

Para o financiamento da EDL, a Autoridade de Gestão do Norte 2020 assegura para o período de vigência um apoio de 1.350.000 euros FEDER e de 2.250.000 euros FSE, que totalizam um montante de 3.600.000 euros para comparticipar os projetos enquadrados nas tipologias de ação das prioridades de investimento previstas no Anexo 3.

Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. O GAL Urbano Gaia compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas, previstas no Anexo 3.
2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das

metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.

3. O GAL Urbano Gaia, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.

4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, o GAL Urbano Gaia compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorar o Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e não for denunciado por algum dos subscritores, nos termos acordados na adenda ao contrato.

Cláusula 5ª

Elementos integrantes do contrato

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres do GAL Urbano Gaia, serão objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.

2. No caso da delegação de competências enquanto organismo intermédio pela Autoridade de Gestão do Norte 2020, ocorrerá na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

3. Fazem ainda parte integrante do contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: EDL aprovada pela Comissão de Avaliação

Anexo 2: Território de intervenção

Anexo 3: Quadro de financiamento por Fundo e Prioridade de Investimento/ Medida e Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

Vila do Conde, em 15 de fevereiro de 2016

Feito em duplicado, a presente Contrato é assinado pelas Partes Outorgantes valendo os dois exemplares como originais.

Pelo primeiro Outorgante, o Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

Emídio Gomes

Pelo segundo Outorgante, O Grupo de Ação Local Urbano – Urbano Gaia

Maria Amélia Traça Machado

Anexo 1

PORTUGAL 2020

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-052

Caracterização do Promotor

Aviso

Código

DLBC-99-2015-02

Designação

DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 27/11/2015

Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF

500745749

Nome ou Designação Social

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Morada (Sede Social)

Jardim 9 de Abril, Nºs 1 a 5

Código Postal

1200-736

Localidade

LISBOA

NUT III

Área Metropolitana de Lisboa

NUT II

Área Metropolitana de Lisboa

Telefone

213913978

E-mail

as.cmartins@cruzvermelha.org.pt

Telefax

213913996

URL

Tipologia de Beneficiário

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável

Veneranda Barbosa

Cargo Responsável

Diretora Executiva

Serviço/Departamento

Direção

Telefone Responsável

223747240

Telemóvel Responsável

964020173

Email Responsável

veneranda.barbosa@cvpgaia.org

Email Alternativo

geral@cvpgaia.org

Experiência da Parceria

Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento
[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quandros anteriores, incluíndo os resultados alcançados]

Considerando o trabalho em Parceria como uma plataforma importante para a necessidade e responsabilidade colectivas de chegar a uma estratégia de desenvolvimento local, quer na realização de diagnósticos, quer na intervenção em que a integração social dos grupos mais desfavorecidos ocupa lugar central, a Cruz Vermelha Portuguesa, (CVP) na sua atuação, tem procurado promover novas formas de cooperação entre autarquias locais, empresas, organizações públicas e privadas e residentes locais, bem como a cooperação transnacional com outros países europeus.
Desde 1991 e dado o reconhecimento da existência de grupos consideráveis da população que vivem em situação de risco social, com privação de recursos múltiplos, determinando condições de vida muito precárias e de mal-estar é assumido pela CVP em parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, o primeiro trabalho de intervenção sócio-económica a nível local (Santa Marinha) financiado pelo Comissariado do Norte da Luta Contra a Pobreza.(1991-1999)
Este permitiu a criação de serviços sociais até então inexistentes, como o apoio ao domícilio para idosos, um centro de convívio, cantina, Amas e Jardim de Infância, Espaço Socio-Educativo para crianças e adolescentes com diversas actividades organizadas em ateliers, formação escolar e profissional para mulheres.
A partir da identificação de novas necessidades, a CVP foi promovendo sinergias com outros programas nacionais e transnacionais no âmbito dos II, III Quadros Comunitários e do QREN permitindo articular diferentes medidas e políticas sociais e incorporando as "boas práticas" de cada um deles.
A Educação de Adultos enquanto actividade de capacitação para o mercado de trabalho, torna-se numa das estratégias de suporte à integração económica e social dos grupos mais desfavorecidos, adquirindo neste contexto uma importância decisiva os objectivos de consciencialização, emancipação e democratização, recorrendo ao FSE para a implementar:
Sub-Programa Integrar (1997-2000), permitiu 4 cursos profssionais a que agregou o Ensino Recorrente, envolvendo 60 DLD e Beneficiários de RMG.
Iniciativa Comunitária Emprego e ADAPT – eixo INTEGRA (1997-1999) que envolveu 18 DLD num curso de restauro, seguido da 1ª acção de formação empresarial para criação do auto-emprego;
Eixo 5 do POEFDS (2001-2006) e Eixo 2 (2.1, 2.2 e 2.3) do POPH - De 2001 a 2012 inscreveram-se nas medidas de Educação Formação e Certificação de Adultos, cerca de 9 650 pessoas maiores de 18 anos. Destas, cerca de 1/3 (3.096) obtiveram um diploma ou certificado de Qualificação Escolar e/ou Profissional, através do Processo de RVCC (1500 indivíduos); dos cursos EFA de Dupla Certificação (300 indivíduos) e das Ações Modulares Certificadas (1320 indivíduos).
5.3 do POEFDS (2003-2006) e 6.1 do POPH (2007-2012) que permitiu o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, profissionais e parentais em cerca de 420 mulheres DLD e beneficiárias de RSI.
Dentro destas medidas foram geridos 310.000 € por ano.
No entanto, as preocupações assumidas pela CVP passaram também por uma tentativa de transformar o contexto sócio-económico-cultural local. Daí recorrer ao FEDER - Programa RECITE II - com o objectivo do "desenvolvimento, experimentação e implementação de novas abordagens de desenvolvimento local sustentável, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento de novas iniciativas empresariais, e que favorecem a integração económica e social dos grupos mais desfavorecidos da população local" (1999-2002 - 677.871,00 €).
Em termos de resultados, o mais importante (valor acrescentado) foi a criação de duas infra-estruturas de apoio ao Desenvolvimento Local - o Centro de Desenvolvimento Local e Centro Empresarial Comunitário (incubadora), que passaram a disponibilizar informação, atividades de formação e capacitação e o apoio à criação de novas iniciativas empresariais.
880 pessoas foram atendidas no CDL onde receberam orientação e destas 106 foram encaminhadas para emprego, 77 formação profissional, 121 orientação profissional e 145 encaminhadas para as acções de capacitação empresarial e apoio ao arranque e incubação de empresas. Um total de 186 pessoas participaram nas ações de capacitação - 87 nos Seminários de desenvolvimento de Competências Empresariais e 99 nos Seminários temáticos.
Foram criadas 25 iniciativas empresariais, assumindo três delas um caráter social, tendo sido geradoras de 56 postos de trabalho.
Recorreu ainda ao FSE - Eixo 4 do POEFDS e Tipologia 7.6 do POPH (2003 - 2011) para desenvolver 3 edições de "apoio ao empreendedorismo das Mulheres" (7 cursos, 105 mulheres) dotando mulheres desempregadas de competências empresariais para criarem a sua empresa, geradora de rendimento, de autonomia, criando uma nova cultura de igualdade de oportunidades e de desenvolvimento sustentável.
Foram criadas 47 empresas, geradoras de 116 postos de trabalho diretos provenientes de situações de desemprego.

PORTUGAL 2020

AD&C Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Entidades

NIF	Designação	Data da Constituição	Data Início da Atividade	CAE	Tipo
000000000	CPCJ GAIA NORTE				
500075980	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO POVO PORTUENSE CRL	11/08/1900	23/07/2015	88990	
500140022	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	03/12/1965	03/12/1965	72190	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
500257264	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES CRL	09/03/1914	09/03/1914	23703	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500704597	UNINORTE - UNIÃO COOPERATIVA POLIVALENTE DA REGIÃO NORTE CRL	21/07/1977	29/07/1977	85591	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	24/11/1947	24/11/1947	87902	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500874751	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA	12/06/1929	01/01/1989	87301	Misericórdia (inclui União das Misericórdias)
501057307	ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MUTUO	20/12/1906	08/12/1906	65112	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)
501066144	SEMINARIO MENOR DE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE GAIA OU SEMINARIO DE GAIA	06/11/1940	06/11/1940	85310	Fundações Privadas
501293191	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DA COSTA VERDE CRL	16/04/1982	23/07/2015	64190	
501679529	COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL	06/05/1986	16/10/1987	85420	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)

501690387	CENTRO DE SOLIDARIEDADE CRISTÃ	13/05/1986	18/01/1996	87901	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501763830	Centro Social da Paroquia de Sao Salvador de Grijo	23/12/1983	30/03/1998	88101	Associaçao/ fundação Privada
501962433	C.E.P.-COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO CRL	05/02/1988	17/03/1988	85420	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
502162627	ACADEMIA JOSE MOREIRA DA SILVA-COOPERATIVA DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOCIAL CRL	30/12/1988	03/04/1989	85320	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
503606251	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	29/11/1995	29/11/1995	85420	Estabelecimento de Ensino Superior Público - Instituições de Ensino Politécnico
504236679	D. SANCHO - ENSINO LDA	16/09/1998	16/09/1998	85320	Escolas Profissionais Privadas
504707175	EPCE - ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO EXTERNO LDA	11/01/1999	11/01/1999	85591	Escolas Profissionais Privadas
505335018	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA		01/12/1985	84113	Autarquias Locais
506064433	GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.	05/06/2002	05/06/2002	70220	Setor Empresarial Local - Empresa Municipal
506453880	CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANC - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	11/04/2003	27/10/2004	85100	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
506693600	FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO	01/01/1905	01/01/1905	84113	Autarquias Locais
506861783	FREGUESIA DE CANELAS	23/07/2015	23/07/2015	84113	Autarquias Locais

507809661	INOVA.GAIA - ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA	15/09/2006	02/01/2007	94995	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
507882245	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOL MAIOR CRL	15/12/2006	15/12/2006	88990	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
509056776	TANGERINA MÁGICA LDA	09/10/2009	09/10/2009	62020	Sociedades Comerciais
510375103	DECIFRENIGMA - ASSOCIAÇÃO	28/08/2012	22/11/2012	86906	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
510414923	AGÊNCIA PIAGET PARA O DESENVOLVIMENTO	28/09/2004	28/09/2004	94995	ONG - Organização Não Governamental
510837271	FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE	28/01/2013	01/10/2013	84113	Autarquias Locais
510837689	FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO	28/01/2013	23/07/2015	84113	Autarquias Locais
510838642	FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO	28/01/2013	23/07/2015	84113	Autarquias Locais
510840167	FREGUESIA DE SERZEDO E PEROSINHO	28/01/2013	24/10/2013	84113	Autarquias Locais
600078426	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS		30/04/2002	85310	Estabelecimentos de Ensino Público - Agrupamentos de escolas

Caracterização do DLBC

Identificação da área de intervenção do Pacto

NUTS III

Área Metropolitana de Lisboa

Grupo Ação Local

Urbano

Localizações

NUTS2	NUTS3	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	União das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso	17,50%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Canelas	16,50%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	União das freguesias de Pedroso e Seixezelo	16,50%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	União das freguesias de Grijó e Sermonde	16,50%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	Vilar de Andorinho	16,50%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila Nova de Gaia	União das freguesias de Serzedo e Perosinho	16,50%

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial

Situação atual do território

A zona de intervenção do DLBC Urbano-Gaia começou por delimitar um território especifico, recusando segmentar e tratar isoladamente os problemas e as necessidades das populações . A estratégia de intervenção foi pensada como todo um espaço não só de problemas mas também de oportunidades.
Entre os recursos endógenos, dos quais se pode tirar o máximo partido para fortalecer uma estratégia local, contam-se a experiencia da GAIURB EM, com intervenção em "bairros sociais", das Juntas de Freguesia, das equipas de Rendimento Social de Inserção, das várias associações presentes no terreno e ainda de outros intervenientes que facultaram informação sobre os seus principais problemas, carências e anseios do território a intervir.

A caracterização que se segue pretende descrever o território de intervenção em que irá incidir a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) definida em conjunto com os parceiros, consistindo numa análise de contexto, com a situação de partida e evolução (sempre que possível recente), tendo em conta diferentes aspetos considerados relevantes nesta candidatura (educação, emprego e família).

Vila Nova de Gaia é o terceiro Concelho mais populoso do Pais e da Região Norte, com 302 295 residentes.
A proposta de território de intervenção integra 15 empreendimentos de habitação social e 22 aglomerados populacionais de seis freguesias do concelho, tendo em conta a seguinte distribuição: Freguesia de Canelas 2 empreendimentos de habitação social e 1 aglomerado populacional, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo 2 empreendimentos de habitação social e 2 aglomerados populacionais, União das Freguesias das Serzedo e Perosinho 3 empreendimentos de habitação social e 10 aglomerados populacionais, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso 2 empreendimentos de habitação social e 4 aglomerados populacionais, União das Freguesias de Grijó e Sermonde 3 empreendimentos de habitação social e 6 aglomerados populacionais e Freguesia de Vilar de Andorinho 3 empreendimentos de habitação social e 1 aglomerado populacional, o que representa cerca de 20 615 habitantes.
A maioria da população residente no território de abrangência está na faixa etária 16 – 54 anos (excepto na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso), tendo como habilitações literárias o 1º Ciclo do Ensino Básico, em situação de desemprego e com proveniência de rendimentos vindos de pensão.

EMPREGO
O Concelho de Vila Nova de Gaia apresenta a segunda taxa de desemprego mais elevada do Distrito do Porto 17,9% (PORDATA).
Os dados acerca das habilitações das pessoas em situação de desemprego, sugerem que os desempregados apenas com o 1º Ciclo do Ensino Básico são os que apresentam um número mais elevado, com 3 064 (24,56% do total das seis freguesias).
Dentro da realidade do território definido, existem cerca de 6583 desempregados, sendo que destes se estima que mais de 50% sejam de longa duração. A análise específica do desemprego em cada um dos locais revela taxas entre 24,33% (Vilar de Andorinho), 39,20% (UF Grijó e Sermonde).

EDUCAÇÃO
No ano letivo 2013/14, em Vila Nova de Gaia, estavam inscritos nos 18 Agrupamentos de Escolas existentes 31 336 alunos. Estes evidenciaram uma Taxa de Insucesso Escolar de 6,02% (considerando o número de retenções), Taxa de Absentismo 0,56% (alunos excluídos por faltas e retido por faltas) e Taxa de Abandono 0,38% (abandono e anulação de matrícula).
No território para objeto de intervenção existem 100 estabelecimentos de ensino, entre Jardins de Infância, Escolas EB1, Escolas EB2/3, Escolas Secundárias, Escolas Profissionais Colégios/IPSS's e Estabelecimentos de Ensino Superior. A maioria destas estruturas escolares são Jardins-de-infância e Escolas EB1 (31 e 38, respetivamente). Onze agrupamentos de escolas são responsáveis pelas escolas que servem o território de intervenção [AE de Canelas, AE Soares dos Reis, AE Sophia de Mello Breyner, AE Dr. Costa Matos, AE de Vila D'Este, AE Júlio Dinis, AE de Valadares, Escola Secundária Almeida Garrett, AE António Sérgio, AE de Carvalhos, AE Gaia Nascente]. No ano letivo anterior, frequentaram estes agrupamentos 20 585 alunos, revelando, globalmente, uma Taxa de Insucesso Escolar de 5,82%, sendo que quando analisadas a taxa mais elevada corresponde ao Agrupamento de Escolas de Vila d'Este - 12,85%. O Absentismo Escolar apresenta uma taxa global de 0,67%, e o Abandono Escolar de 0,35%.
Os resultados do Insucesso, Absentismo e Abandono Escolar dentro destes agrupamentos, permitem diferentes visões sobre as mesmas problemáticas, bem como chamam a atenção para algumas especificidades, como o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, já que, de acordo com os dados do mesmo, nos alunos de etnia cigana a Taxa de Insucesso foi de 64,1%, significativamente mais alta que nos restantes alunos, onde a taxa foi aproximadamente de 10%.
Assim, estima-se que esta candidatura possa dirigir a sua intervenção para cerca de 1 000 crianças e jovens em idade escolar dentro do território a abranger, nomeadamente aqueles alunos que se encontrem em insucesso, absentismo e/ou abandono escolar.

FAMÍLIA
Em Vila Nova de Gaia, existem 114 263 Famílias Clássicas e 94 862 Núcleos Familiares (CENSOS 2011). Nas seis freguesias que integram esta candidatura existem 42,88% (48 993) destas Famílias Clássicas e 43,15% (40 986) dos Núcleos Familiares.
Uma parte destas famílias beneficia de suporte social institucional, em particular Avaliação/Intervenção Social por parte de instituições locais (ex., Junta de Freguesia, IPSS's, Associações Locais), acedendo desta forma a programas específicos (ex., atendimento social, apoio alimentar, apoio em medicação).
Atualmente, as instituições locais apoiam cerca de 4 000 pessoas (~ 4 104). Alguns exemplos destes apoios incluem a Ação Social Escolar, que, de acordo com Programa Local de Combate à Pobreza 2014, durante o ano letivo anterior apoiou em Vila Nova de Gaia cerca de 50% dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo; outro exemplo é o apoio do Banco Alimentar Contra a Fome, que, em colaboração com as instituições locais das seis freguesias que abrangem o território da candidatura, apoiou com 201 709 Kg de alimentos (30,1% considerando Vila Nova de Gaia na globalidade); ou ainda o Programa Especial de Vacinação, que nas seis freguesias apoiou 137 crianças, correspondendo a 40,9% do total das crianças apoiadas.
Existem ainda pessoas ou famílias abrangidas por uma medida de proteção social de apoio para situação grave de carência económica e risco de exclusão social – Rendimento Social de Inserção (RSI). Ao todo, nas seis freguesias em 2014 existiam 2 335 Agregados Familiares apoiados e 8 493 beneficiários (Centro Distrital de Segurança Social do Porto).
Relativamente aos Empreendimentos Sociais de Habitação localizados nestas freguesias, os números disponíveis sugerem a existência de aproximadamente 423 Agregados Familiares com processo de RSI, para uma estimativa de 1500 beneficiários. Tendo em consideração os aglomerados populacionais definidos, os números disponíveis apontam para a existência de 5048 beneficiários de RSI.

O diagnóstico do território de abrangência evidencia que, em comum, nesta população encontramos fenómenos de pobreza e de exclusão social, assumindo as mais diversas formas, sendo de realçar:
- Os baixos níveis de escolaridade e/ ou formação profissional que se refletem numa deficiente inserção no mercado de trabalho, particularmente entre a população jovem;
- Forte dependência económica das famílias de subsídios, pensões e abonos, por oposição a rendimentos de trabalho;
- Consequente vulnerabilização das famílias face à sua subsistência e recurso a estratégias alternativas.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

• Diversidade cultural e social existente no território.
• Entidades parceiras motivadas para a intervenção.
• Aumento da coesão entre as entidades parceiras.
• Aumento do número de pessoas e/ou família atualmente apoiados pelas instituições locais.
• Aumento da eficiência das intervenções.
• Existência do 2º maior parque industrial da Região Norte (Canelas)
• Desafios culturais ao nível da educação.
• Envolvimento de diversos atores da comunidade educativa (ex., professores, encarregados de educação, empresas).
• Continuidade de iniciativas anteriores, numa lógica de efetividade dos resultados já alcançados (ex., Vila D'Este).

Principais Pontos Fortes

• Abrangência populacional da candidatura (abrangência mínima estimada: 20 615 beneficiários).
• Diversidade de realidades sociais e económicas nos territórios que integram a candidatura.
• Conjunto representativo de entidades parceiras, públicas e privadas, com história de trabalho em parceria, de diferentes sectores de atividade.
• Instituições locais com história e experiência em intervenção social.
• Exemplos de boas práticas e intervenções bem-sucedidas.
• Elevada motivação dos parceiros ao longo do processo de candidatura.
• A existência de Empreendimentos de Habitação Social pode facilitar a eficiência da intervenção, ao nível da mobilização dos recursos.

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Principais Ameaças

• Assimetrias de desenvolvimento no território.
• Comunidades e/ou grupos de pessoas económica e socialmente fragilizadas espalhadas pelo território.

• Declínio do parque industrial de Serzedo.
• Mudanças emergentes nas necessidades da área territorial.
• Dificuldade de articulação entre todos os parceiros que integram a rede.
• Possibilidade de fraca adesão de entidades externas ao projeto.
• Dificuldades de continuidade de iniciativas já em curso e com resultados (ex., dificuldades financeiras).
• Especificidades culturais na expressão de alguns problemas (ex. elevada taxa de insucesso escolar na etnia cigana)

Principais Pontos Fracos

• Existência de algumas comunidades e/ou grupos de pessoas económica e socialmente fragilizadas (ex., comunidades locais, desempregados, beneficiários de RSI).
• Elevada taxa de desemprego (sejam pessoas à procura de 1º emprego, sejam pessoas à procura de novo emprego)
• Elevado número desempregados há mais de 24 meses
• Número de desemprego no sexo feminino consideravelmente superior ao masculino.
• Baixas habilitações das pessoas em situação de desemprego.
• Elevado número de Agregados e beneficiários de RSI.
• Taxa de insucesso escolar significativa, com alguns agrupamentos de escolas a destacarem-se (bem como ao nível do Absentismo e Abandono Escolar).
• Número significativo de sinalizações nas CPCJ's.

A análise SWOT acima apresentada permite identificar um conjunto de desafios aos quais importa dar atenção, assim como um conjunto de fatores que podem ser determinantes para o sucesso da Estratégia de Desenvolvimento Local associada a esta candidatura.
A heterogeneidade social e económica dos territórios que integram a candidatura é seguramente um desafio. A abrangência populacional (20 615 pessoas), que se distribui pelos habitantes dos empreendimentos de habitação social e aglomerados populacionais, caracterizando-se por comunidades e/ou grupos de pessoas social e economicamente fragilizadas, implica o desenvolvimento de iniciativas diversas, mas que simultaneamente estejam integradas numa visão coerente de intervenção: uma comunidade em desenvolvimento capaz de articular parcerias e maximizar recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da sua população.
Importa potencializar ao máximo o conhecimento e experiência que as instituições locais têm demonstrado ao longo dos anos, sobretudo ao nível da intervenção na comunidade, ao mesmo tempo, promovendo a sua eficiência (ex. evitando duplicação de recursos e maximizando os existentes). Deste modo, será possível aumentar da melhor forma o número de pessoas e/ou famílias atualmente apoiadas pelas instituições locais, que tanto pode passar pelo desenho de novas ações, como criar condições, sobretudo financeiras, para a continuidade de iniciativas já em curso ou entretanto terminadas, numa lógica de efetividade de resultados (ex., Vila D'Este). Esta criação de condições financeiras para a continuação de determinadas ações parece ser o maior desafio apontado por parte das entidades parcerias.
Duas grandes áreas evidenciam-se da análise realizada. Por um lado, a necessidade de promover a inclusão social ativa das comunidades e/ou grupos de pessoas económica e socialmente fragilizadas que foram identificadas, em particular fomentando a sua participação no mercado de trabalho, por outro lado, contrariar os processo de insucesso, absentismo e abandono escolar, envolvendo a comunidade educativa local (ex., professores, encarregados de educação, alunos, empresas e demais sociedade civil).
A resposta a estas duas necessidades implica que o conjunto de entidades parceiras que constitui a candidatura, públicas e privadas, e de diferentes setores, esteja sintonizado com a Estratégia de Desenvolvimento Local. Este será igualmente um outro desafio.
Por fim, relacionado com o desafio acima descrito, é objetivo desta candidatura desenvolver ações contínuas de acompanhamento e implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local através de um sistema de avaliação/monitorização permanente (ex., criação de instrumentos específicos de avaliação de impacto).

Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

Objetivos e vocação específica do DLBC

Tendo em consideração a situação atual do território, a análise SWOT desenvolvida e focando-nos nos desafios que esta EDL pretende dar resposta, traçamos a seguinte visão: A área de atuação abrangida será, em 2023, uma comunidade em desenvolvimento capaz de articular parcerias e maximizar recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da sua população. Para tal, serão privilegiados os seguintes princípios:
- Comunidade - envolvimento da comunidade em todas as ações, enfatizando o espírito de voluntariado e de participação, potenciando a relação estreita entre as pessoas e permitindo valorizar todo o seu potencial;
- Proximidade - estar junto da comunidade para compreender melhor as suas necessidades;
- Enraizamento - rentabilizar recursos endógenos - materiais e imateriais - e capitalizar as especificidades do território;
- Dinamismo - mudança com vista ao crescimento e a uma maior eficácia e eficiência;
- Inovação - vontade de criar, inovar e reinventar respostas sociais;
- Ação - valorização do agir com ritmo, o mesmo ritmo com que a nossa comunidade evolui e se transforma;
- Abertura - conhecer e aprender com outras experiências - metodologias de trabalho, projetos, organizações, movimentos sociais - usando-os como inspiração.

Considerando a visão traçada e os princípios orientadores pretende-se dotar as comunidades envolvidas de respostas sociais, económicas, ou outras de base comunitária, centradas nas problemáticas que emergem do diagnóstico elaborado e dos eixos de intervenção desta candidatura.
O objetivo geral proposto tem por base contribuir para o desenvolvimento local de um território, sugerindo o desenvolvimento desta estratégia em torno de três áreas de intervenção: promoção da empregabilidade dos grupos populacionais com perfis de empregabilidade difícil, apoio à criação de empresas através do desenvolvimento de um sistema de relações facilitadoras desse processo e combate ao insucesso, absentismo e abandono escolar.

Após o levantamento das necessidades do território, da partilha das problemáticas, assume-se nesta EDL o Emprego como a principal prioridade de ação/investimento.
Assim, pretende-se:
OE1. Promover a inclusão social ativa fomentando a participação no mercado de trabalho:

OESP1.1 Apoiando a criação de empresas, incluindo autoemprego, que promovam a criação de emprego. Serão apoiados através do FSE, até 2018, 34 pessoas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, sendo que destas 40% permanecem 12 meses apos o fim do apoio e, até 2023, 57 e 50% respetivamente. Dotação orçamental: 1 250 000€. Através do FEDER serão, até 2018, ainda apoiadas 5 empresas e criados 7 postos de trabalho e até 2023 25 e 35, respetivamente. Dotação orçamental:500 000€

OESP1.2 Apoiando projetos de investimento para a expansão de micro e pequenas empresas ou para a criação de novas empresas, no sentido de maximizar a sua sustentabilidade e a modernização do tecido empresarial, prevendo-se apoiar, até 2018, 7 empresas e criados 10 postos de trabalho, e, até 2023, 35 e 49 respetivamente. Fundo: FEDER - Dotação orçamental: 700.000€.

OESP1.3 Apoiar a criação de projetos de empreendedorismo social, prevendo-se apoiar, até 2018, 2 empresas e criar 2 postos de trabalho, e, até 2023, 8 e 11 respetivamente. Fundo: FEDER - Dotação orçamental: 150.000€

OE2. Contrariar os processos de insucesso, absentismo e abandono escolar, fomentando a participação ativa de todos os atores locais (escola/alunos/família):
OESP2.1 Combatendo o insucesso, absentismo e abandono escolar, apostando no fomento da inclusão e integração escolares, prevendo-se, até 2018, apoiar 4 iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional, abrangendo 600 alunos e até 2023 11 e 1000 respetivamente. Fundo: FSE. Dotação orçamental: 1 000 000€.

Pretende-se, ainda, acompanhar a implementação do projeto através de um sistema de avaliação permanente garantindo os princípios de Transparência, Equidade, Eficácia, Eficiência na gestão de recursos, Coerência e Sustentabilidade, envolvendo todos os stakeholders do DLBC.
a) Criando uma equipa que acompanhe a implementação das propostas em cada território.
b)Criando instrumentos específicos capazes de avaliar o impacto das medidas / respostas / projetos que se vão concretizando.
c)Avaliando e comunicando os resultados alcançados à comunidade e aos parceiros.
d)Desenvolvendo estudos, metodologias e tecnologias de apoio e suporte às intervenções.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto

Desde o início da candidatura tem sido desenvolvido um trabalho de parceria efetivo e dinâmico, fomentando a cooperação interinstitucional, no sentido de se gerar um processo de desenvolvimento local. Com este intuito tem sido promovido um planeamento integrado e sistemático, no sentido de se reforçarem as sinergias e os recursos disponíveis, favorecendo a complementaridade, a abordagem integrada dos problemas e a multidimensionalidade das respostas. Para tal foram constituídos três grupos de trabalho – 1. empregabilidade e criação de emprego, 2. educação e 3. família – envolvendo parceiros com longa e reconhecida experiência nas áreas temáticas de forma a serem estudadas as especificidades do território em questão e definida a estratégia de desenvolvimento local. Tando o grupo do emprego como o da família reuniram duas vezes, tendo-se subdividido, depois, em dois subgrupos que reuniram tantas vezes quantas as necessárias para o desenho da EDL. O grupo de empregabilidade e criação de emprego subdividiu-se tendo em conta o trabalho de competências e a formação para a empregabilidade e empreendedorismo. O grupo da família subdividiu-se tendo em conta o território de intervenção. O grupo da educação reuniu apenas uma vez. Cada um dos grupos apresentou a análise SWOT e a EDL que foram depois integradas neste documento. As reuniões tiveram lugar em diferentes locais dentro do território de abrangência, fomentando o interconhecimento das estruturas envolvidas, numa lógica de bottom-up. Para além destes grupos foi, ainda, constituído um outro com o objetivo de se delinear o Modelo de Governação e de Avaliação da EDL constantes igualmente neste documento. (ver anexo doc. envol parceiros)
Pretende-se, ao longo da execução da EDL, reforçar as sinergias dos parceiros aliando o conhecimento científico das Instituições de Ensino Superior, as entidades civis envolvidas e as autarquias na criação de um observatório social permanente, que nos permita efetuar ajustamentos à EDL, caso necessário, através da identificação de problemas, do tratamento dos dados e da sugestão de implementação de respostas rápidas e eficazes, no território a acompanhar.
Para além do observatório pretende-se criar um espaço networking que possibilite a troca de conhecimentos, dúvidas e boas práticas a realizar-se mensalmente e realizar o mapeamento de recursos das diferentes freguesias, com a participação ativa da população residente e de todos os parceiros que integram a EDL.
De forma a atingir os objetivos a que se propõe e conseguir os seus resultados, será desenvolvida uma estratégia concertada com vista à promoção e divulgação da EDL. Para isso será elaborado e mantido um plano de comunicação e marketing dinâmico onde todos os parceiros e comunidade em geral devem dar os seus contributos para a maximização dos resultados, disponibilizados meios de comunicação online e offline (portal do DLBC Gaia, redes sociais para o DLBC Gaia e material de comunicação e promoção da EDL), será efetuado um Road Show pelo território para apresentação do DLBC Gaia e organizadas conferências subordinadas aos temas dos eixos de intervenção.
Desta forma, pretende-se promover e reforçar a capacidade de iniciativa e participação da população e das instâncias e agentes sociais locais, através da construção de projetos de ação articulados, baseados em diagnósticos sociais locais participados.

Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

O objetivo geral desta EDL focando-se em três áreas de intervenção: promoção da empregabilidade dos grupos populacionais com perfis de empregabilidade difícil, apoio à criação de empresas e combate ao insucesso, absentismo e abandono escolar vai de encontro aos objetivos temáticos 8, 9 e 10 da Estratégia AMP 2020, nomeadamente, OT8 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação e OT10 Investir da educação, na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.
O OE 9.1 da Estratégia AMP 2020 (desenvolver estratégias de desenvolvimento local de base comunitária assentes em iniciativas de economia solidária, empreendedorismo social e inovação social) apresenta-se como o "chapéu" desta EDL.
Os objetivos estratégicos e específicos desta EDL estão, igualmente, enquadrados com a Estratégia AMP 2020, designadamente:
OE 8.1 (promover a integração do mercado de trabalho de jovens à procura de emprego, desempregados, demotivados e/ou em risco de exclusão);
OE 8.2 (criar e desenvolver condições de integração no mercado de trabalho de adultos candidatos a emprego, desempregados de longa duração e inativos);
OE 8.3 (apoiar, de forma estruturada e sustentada, o autoemprego, a criação de micro e pequenas empresas, o empreendedorismo e empreendedorismo social), OE 8.5 (apoiar a sustentabilidade das micro e pequenas empresas da AMP, a qualificação dos ativos empregados e a modernização do tecido empresarial)

OE 10.2 (desenvolver competências e aumentar os níveis de qualificação da população ativa adulta, empregada e desempregada da AMP);
OE 10.3 (aumentar a relevância (face a necessidades, desafios, contextos e públicos) das ofertas de educação-formação profissional, inicial e continua, nomeadamente no que respeita à sua organização e conteúdos, e promover a inovação nas metodologias de ação territorial).
Verifica-se, da mesma forma, coerência com o PO Norte, mais precisamente nas seguintes tipologias de ação:
OT9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas,
8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores;
8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras e
10i Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

Esta EDL enquadra-se, ainda, nas seguintes estratégias:
Estratégias comunitárias:
a. EUROPA 2020 [Bruxelas, 3.3.2010, COM (2010) 2020 final] - Assente em objectivos de um crescimento renovado tem subjacente 3 prioridades - o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo - das quais destacamos a última e que tem por objectivo o desenvolvimento de uma economia com elevado emprego, que salvaguarde a coesão económica, social e territorial.
Por sua vez, a operacionalização da Estratégia Europa 2020 assenta em sete "iniciativas emblemáticas" das quais salientamos a Agenda para as Competências e a Plataforma Europeia Contra a Pobreza.
Esta, ainda, integra 11 Objetivos temáticos que englobam 57 prioridades de investimento, desagregados em função do Fundo financiador.
b. Quadro Estratégico Comum (QEC) e o Pacote Legislativo - o QEC promove a coerência entre os compromissos assumidos no contexto da Estratégia 2020 e os investimentos a desenvolver pelos Estados-membros no terreno, tendo por base a articulação dos diferentes fundos - FSE, FEDER, FC, FEADER e FEAMP, evitando sobreposições, valorizando sinergias e a sua plena integração na governação económica da UE. Por outro lado, determina o conjunto de prioridades de investimento que sustentam, de forma holística, os 11 objetivos temáticos que concorrem para o cumprimento dos desígnios de crescimento definidos para a Europa.
O QEC pretende, ainda, melhorar a coordenação de modo a garantir a concentração de recursos na prossecussão dos objectivos da Europa 2020, a simplificação dos processos, o enfoque nos resultados, a harmonização de regras de elegibilidade, a simplificação para reduzir custos administrativos.
c. Declaração de Toledo - cujo objectivo principal é a promoção de um ambiente urbano mais inteligente, sustentável e inclusivo.

Estratégias nacionais:
a. Acordo de Parceria e Comission Position Paper (Portugal) - submetido à Comissão Europeia em janeiro de 2014 "não apenas adopta os princípios de programação estabelecidos para a implementação da Estratégia UE 2020, como consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento e de criação de emprego".
A estrutura operacional do Acordo de Parceria delineado por Portugal respeita quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – bem como dois domínios transversais relativos à reforma da administração pública e à territorialização das intervenções, identificados a nível europeu na Avaliação Anual de Crescimento para 2013 e, a nível nacional, no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que exigem um novo modelo institucional de organização espacial, a capacitação institucional e qualificação do capital humano da administração pública e a modernização administrativa.
b. Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas (PNR 2020), aprovado em Conselho de Ministros em 12 de Novembro de 2010, estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, "o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo"
Deste modo, foram definidas prioridades estratégicas e princípios orientadores mais específicos para a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no período 2014-2020 em consonância

com o PNR 2020, com especial enfoque nas áreas identificadas como de atuação urgente e com efeito "desbloqueador" do crescimento da economia nacional.
Tendo em vista a promoção de um crescimento inteligente, o PNR 2020 assume entre outros como objetivos: Aumentar o emprego e Combater a pobreza e as desigualdades sociais.

Programa de Ação e Investimentos

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

Eixo/Medida: 8iii e 8a b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho Objetivo Estratégico: OE1. Promover a inclusão social ativa fomentando a participação no mercado de trabalho OESP1.1 Incentivar a criação de empresas, incluindo autoemprego que promovam a criação de emprego Resultados Esperados Serão apoiados através do FSE, até 2018, 34 pessoas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, sendo que destas 40% permanecem 12 meses apos o fim do apoio e, até 2023, 57 e 50% respetivamente. Através do FEDER serão, até 2018, apoiadas 5 empresas e criados 7 postos de trabalho e até 2023 25 e 35, respetivamente. Eixo/Medida: 8a g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas. OE1. Promover a inclusão social ativa fomentando a participação no mercado de trabalho OESP1.2 Apoiar projetos de investimento para a expansão de micro e pequenas empresas ou para a criação de novas empresas que promovam a criação de emprego Resultados Esperados Apoiar, até 2018, 7 empresas e criados 10 postos de trabalho, e, até 2023, 35 e 49 respetivamente. Eixo/Medida: 8a e) projetos de empreendedorismo social, bem como a promoção de startups sociais OE1. Promover a inclusão social ativa fomentando a participação no mercado de trabalho OESP1.3 Apoiar a criação de projetos de empreendedorismo social. Resultados Esperados Apoiar, até 2018, 2 empresas e criar 2 postos de trabalho, e, até 2023, 8 e 11 respetivamente. Eixo/Medida: 10i c) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos de política educativa de âmbito regional OE2. Contrariar os processos de insucesso, absentismo e abandono escolar. OESP2.1 Combater o insucesso, absentismo e abandono escolar Resultados Esperados Até 2018 apoiar 4 iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional, abrangendo 600 alunos e até 2023, 11 e 1000, respetivamente.

Definição da estratégia de desenvolvimento local

A DLBC URBANO GAIA é apresentada no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, na vertente DLBC Urbano. A proposta de território de atuação é composta por 15 Empreendimentos de Habitação Social e 22 aglomerados populacionais situados em seis freguesias de Vila Nova de Gaia: Freguesia de Canelas, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, União das Freguesias de Grijó e Sermonde e Freguesia de Vilar de Andorinho. O território da candidatura abrange 20 615 habitantes na totalidade. Nesta iniciativa estão envolvidos 33 parceiros, num Modelo Organizacional de Parceria, que será definido à luz do que vier a ser contratualizado e das regras que vierem a ser definidas pelos sistemas de gestão e controlo da Autoridade de Gestão, garantindo "a segregação de funções e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse e de redução do risco de fraude". Com base nesta realidade foi definida a visão - a área de atuação será, em 2023, uma comunidade em desenvolvimento capaz de articular parcerias e maximizar recursos disponíveis para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da sua população - assente nos princípios de comunidade, proximidade, enraizamento, dinamismo, inovação, ação e abertura, pretendendo-se dotar as comunidades envolvidas de respostas sociais, económicas, ou outras de base comunitária, centradas nas problemáticas que emergem do diagnóstico elaborado e dos eixos de intervenção desta candidatura. Desta forma, o DLBC URBANO GAIA desenvolve-se em torno de três áreas estratégicas - promoção da empregabilidade dos grupos com perfis de empregabilidade difícil, apoio à criação de empresas e emprego e combate ao insucesso, absentismo e abandono escolar, apostando em objetivos específicos e indicadores que vão de encontro e são coerentes com a Estratégia AMP 2020 e com o PO Norte. Salientam-se dois objetivos estratégicos: OE1.Promover a inclusão social ativa fomentando a participação no mercado de trabalho e OE2. Contrariar os processos de insucesso, absentismo e abandono escolar e 4 objetivos específicos, todos eles traçados com o envolvimento e partilha dos parceiros, pelo que todos estão comprometidos com os resultados que se traçam, uma vez que foram definidos na discussão do grupo. De referir ainda que embora a sede da entidade-líder da parceria seja em Lisboa, a estrutura de apoio técnico residirá em Vila Nova de Gaia, portanto na região NUTS II Norte.

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	8iii b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	34,00	57,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanec em 12 meses após o fim do apoio	40,00	50,00	1 250 000,00€

09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	10i d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	1,00	1,00	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	1,00	1,00	1 000 000,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	8a b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho	Empresas que beneficiam de apoio	5,00	25,00	Postos de trabalho criados	7,00	35,00	500 000,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	8a e) Projetos de empreendedorismo social, bem como a promoção de startups sociais	Empresas que beneficiam de apoio	2,00	8,00	Postos de trabalho criados	2,00	11,00	150 000,00€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	8a g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas	Empresas que beneficiam de apoio	7,00	35,00	Postos de trabalho criados	10,00	49,00	700 000,00€

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
		Medida	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	10i d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional.				Alunos abrangidos	600,00	1000,00	1 000 000,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	-	Número de Estratégias	0,00	1,00				0,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	-				Efeito Multiplicador do Investimento público no investimento Privado	0,80	1,40	0,00€
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	10i d Outras Iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional	Planos concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional	4,00	11,00				1 000 000,00€

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FSE	2 250 000,00€
FEDER	1 350 000,00€
Total	**3 600 000,00€**

Pressupostos

Na sequência do diagnóstico elaborado, conforme referido anteriormente, foram desenvolvidos grupos de trabalho com as entidades parceiras, com o objetivo de identificar quais as necessidades e preocupações atualmente emergentes, de acordo com as realidades de cada uma delas. Esta metodologia auxiliou no desenho de objetivos, considerando essencialmente objetivos que pudessem ser alcançados no âmbito da candidatura. Assim, foram criados três grupos de trabalho, em particular: a) Emprego, b) Educação e c) Família. Os grupos realizaram 6 reuniões de trabalho programadas, bem como autonomamente levaram a cabo reuniões complementares, onde, com base na experiência de cada uma, foram sendo traçadas as principais linhas de ação. Comprometidos com a prossecução e concretização dos objetivos programados, além da eventual disponibilidade de financiamento pelos fundos disponíveis, prevê-se financiamento de outras entidades públicas, privadas e outros (candidaturas complementares disponibilizadas por empresas com responsabilidade social). Para a PI 9.6 e o eixo/medida 8iii b) foram propostos 1 250 000€. Pressupondo que cada pessoa apoiada na criação do próprio emprego necessite de 22 100€ defeniu-se como meta para 2018, 34 pessoas apoiadas no âmbito da criação do proprio emprego, incluindo autoemprego e para 2023, 57. Para a PI 9.10 e o eixo/medida 8a b) foram propostos 500 000€ de fundo a contratualizar. Pressupondo que o custo de cada projeto de criação de próprio emprego ou empresa seja de 20 000€ foram definidas como metas 5 e 25 para 2018 e 2023, respetivamente. Na mesma medida, considerando que uma empresa cria, em média, 1,4 postos de trabalho foram definidas como metas para 2018 e 2023 a criação de 7 postos de trabalho e 35, respetivamente. Para a PI 9.10 e o eixo/medida 8a e) foram propostos 150 000€ de fundo a contratualizar. Pressupondo que o custo de cada projeto de empreendedorismo social seja de 20 000€ foram definidas como metas para 2018 e 2023 o apoio a 2 e 8 empresas, respetivamente. Na mesma medida, considerando que uma empresa cria, em média, 1,4 postos de trabalho foram definidas como metas para 2018 e 2023 a criação de 2 postos de trabalho e 11, respetivamente. Para a PI 9.10 e o eixo/medida 8a g) foram propostos 700 000€ de fundo a contratualizar. Pressupondo que o csto de cada projeto de investimento seja de 20 000€ foram definidas como metas para 2018 e 2023 o apoio a 7 e 35 empresas, respetivamente. Na mesma medida, considerando que uma empresa cria, em média, 1,4 postos de trabalho foram definidas como metas para 2018 e 2023 a criação de 10 postos de trabalho e 49, respetivamente.

Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)

Sem preenchimento

Modelo de Governação

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição

O modelo de governação que se apresenta é baseado na transparência de processos e na capacitação para o trabalho colaborativo, tendo a sua adequação que ser definida de acordo com o que vier a ser contratualizado e definido pelos sistemas de gestão e controlo da Autoridade de Gestão, nomeadamente no que respeita à segregação de funções e mecanismos de prevenção de conflitos de interesses.
A necessidade de atuação integrada, capitalizando os recursos e competências de cada organização, procurando evitar a sobreposição/lacuna de respostas para uma mesma população ou território, é cada vez mais reconhecida por todos os atores, pelo que o fortalecimento dos mecanismos e das condições reais que permitam que esta intenção se efetive seria premente. Nesse sentido preconizar-se-ia uma abordagem aberta à experimentação de modelos colaborativos inovadores que potenciasse a confiança interpessoal e interorganizacional, bem como a sustentabilidade das organizações envolvidas. Assim pretender-se-ia:
-coresponsabilizar todos os atores do território/do GAL pela criação de uma dinâmica de desenvolvimento local (daí a parceria apresentada ser multissectorial, com representação de organizações da sociedade civil, empresas, entidades educativas e formadoras, câmara e juntas de freguesia, pretendendo-se que cada um se afirme dentro da sua missão, assumindo os seus deveres numa ética de responsabilidade enquanto ator integrante da EDL)
-processos de decisão democráticos (uma organização, um voto) nos órgãos que compõem a parceria
-modelos de assembleias populares nas diversas freguesias intervencionadas para estimular a participação direta dos cidadãos na criação de respostas para as necessidades levantadas e avaliação das iniciativas implementadas ao abrigo do DLBC
-balancos anuais de implementação da EDL e aprendizagens/diretivas para o ano seguinte: deve ser feito em

sede de assembleia geral de parceiros, mas também devem ser replicadas nas diferentes freguesias para garantir uma prestação de contas a toda a população/ou publicadas num órgão de comunicação local
Além dos princípios supramencionados, o DLBC de V. N Gaia reger-se-ia pelos princípios e disposições gerais aplicáveis aos fundos europeus estruturais e de investimento que constam no Artigo 3º DL 137/2014 de 12 de setembro. Destacamos como sendo de especial relevância, a observância pelo princípio de segregação das funções de gestão e da prevenção do conflito de interesses, sendo que no caso do DLBC de V. N. Gaia, qualquer instituição representada em um ou mais órgãos sociais, seria excluída dos processos decisionais que envolvessem a avaliação ou monitorização de ações promovidas pela sua instituição. Por outro lado, a existir qualquer possibilidade de sobreposição de financiamento entre o DLBC e outras politicas públicas prevaleceria o princípio de que qualquer operação não pode ser candiadata a mais do que um instumento de financiamento diferente.
Este Modelo seria constituído por:
A Assembleia Geral (AG) - composta por 33 parceiros do Grupo de Acção Local. Seriam funções da AG representar a comunidade de parceiros; deliberar sobre a admissão de novos parceiros; aprovar o regulamento e a EDL. A AG seria também um órgão de recurso das decisões do CA; responsável pela fiscalização dos atos do órgão de gestão e do relatório de execução. Reúniria sempre que fosse solicitado pelo órgão de gestão ou qualquer parceiro do GAL. E obrigatoriamente duas vezes por ano, preferencialmente de seis em seis meses.
A AG seia ainda composta pela mesa da AG, responsável pela gestão dos trabalhos das reuniões de AG. A Mesa da AG seria composta pelas seguintes instituições:
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia,
- Escola Profissional do Infante e Centro de Dia,
- Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano.

O Conselho de Administração (CA) seria composto por 5 Instituições do GAL, obedecendo ao princípio de representatividade exigido para a composição dos DLBC, 49% entidades Públicas e 51% Privadas. Fariam parte da composição do CA do DLBC de V.N.Gaia:
?Cruz Vermelha Portuguesa
?Câmara Municipal de Gaia
?Caixa de Crédito Agrícola da Costa Verde
?GaiUrb, E.M.
?A Vilanovense - Associação Mutualista.
A Estrutura de Apoio Técnico (EAT) emanaria da EG e seria composta por:
- 1 Gestor da DLBC afeto a 100% em quem seria delegada a responsabilidade de gestão pelo líder da parceria, respondendo perante a Autoridade de Gestão
- 1 Gestor financeiro afeto a 100%
- 1 Administrativo afeto a 100%
- 1 Responsável por avaliação e tratamento de dados afeto a 50%.

O Conselho Consultivo e Científico (CCC) seria composto pelas seguintes instituições:
- ISPGaya
- APDES
- ISQ

Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados

A proposta de mecanismos de acompanhamento e avaliação para monitorização da EDL assentaria num modelo 360º e na Metodologia de Planeamento de Projetos por Objetivos (MPPO), que privilegiasse o envolvimento de todos os stakeholders do GAL por forma a serem garantidos os princípios de Transparência, Equidade, Coerência, Sustentabilidade e Eficiência na gestão de recursos e eficácia face aos objetivos.
O mecanismo de acompanhamento e avaliação compreenderia as dimensões: (ver diagrama em anexo)
- Acompanhamento e Monitorização
- Avaliação de Resultados e Impacto

Ambas essenciais e com propósitos diferenciados e por isso trabalhadas de modo diferenciado nesta proposta.

Momentos de Avaliação
Em termos de momentos/fases de Avaliação, seriam definidos 3 momentos de avaliação-base:
- Ex-ante, realizada antes do projeto/ operação e que permitiria validar os pressupostos, estimar o impacto/benefícios (expectativas).

- On-going, garantindo a monitorização por excelência e respetivo reajustamento, se necessário estabelecendo correções e medidas corretivas. O acompanhamento e monitorização relacionariam diretamente a gestão com a execução do projeto, num exame contínuo ou periódico, permitindo controlar o cumprimento dos prazos, das ações programadas, a provisão de recursos, etc.
- Ex-post, realizada uma vez terminado o projeto, visando aferir satisfação "a quente", os resultados obtidos e o impacto. A avaliação de impacto teria por principal objetivo inferir causalidade entre o projeto ou programa e os resultados obtidos.

Acompanhamento e Monitorização (ver em anexo o quadro de bordo do projeto)
Partindo dos objetivos estratégicos e específicos, seria desenhado um quadro de bordo orientado por objetivos.
Preconizaria um modelo de acompanhamento partindo dos Objetivos estratégicos e desdobrando-os até às ações/operações que os corporizam, identificando para cada a meta, o grau de execução, os desvios e as ações corretivas a que haja lugar, quando aplicável.

Avaliação dos Resultados e Impacto
Seriam identificados critérios e respetivos indicadores de impacto diferenciados por agente, tendo em conta o seu papel/ação no projeto (Beneficiário, agente/operador/ promotor, etc.)
Os critérios seriam identificados para os diferentes níveis e momentos de avaliação:
- Nível de cumprimento/execução
- Nível de expectativas/satisfação
- Nível de resultado
- Nível de impacto

Os indicadores devem ser:
Fiáveis: diferentes avaliadores devem obter os mesmos resultados ao medir um mesmo projeto com os indicadores propostos.
Válidos: devem permitir medir realmente o que se deseja medir.
Claros e precisos, de fácil comunicação/compreensão.
Medir mudanças específicas atribuíveis ao projeto.
Apresentar-se de forma independente para cada objetivo e fase do projeto.
De fácil acesso/obtenção.

Metas
As metas são estimativas a respeito do impacto e definem-se em termos de quantidade, qualidade e tempo.
As metas são, precisas e realistas.
As metas são fixadas em relação às necessidades insatisfeitas/fraquezas e ameaças estabelecidas no diagnóstico.
Assim, teriamos um modelo de avaliação de resultados e impacto que preconizasse, para além dos cumprimentos dos objetivos específicos, e a título de exemplo:
Promotores:
- Cumprimento
- Sustentabilidade

Parceiros:
- Envolvimento
- Participação ativa
- Incremento da Rede

Destinatários (público-alvo):
- Abrangência
- Acesso à informação
- Expectativas
- Satisfação
- Impactos diretos

Beneficiários (operadores):
- Capacidade de execução
- Resultados obtidos

Comunidade:
- Visibilidade do projeto
- Transferibilidade das práticas
- Impactos indiretos

A título de exemplo, apresenta-se, em anexo, uma proposta de matriz de critérios por Agente.

Instrumentos de recolha de dados
Os instrumentos selecionados teriam igualmente uma abordagem diferenciada face aos destinatários, apostando por princípio na melhor relação de meios disponíveis/fontes e acessibilidade das mesmas. Assim, preconizamos o recurso a técnicas de Pesquisa e Análise Documental e a técnicas de Inquérito por Questionário, porque permitiriam abranger uma amostra significativa economizando tempo e recursos, atingindo um maior número de inquiridos simultaneamente e permitindo ainda uma maior uniformização de tratamento de informação.
- Pesquisa e Análise Documental: localização e seleção das fontes documentais; leitura do material selecionado; ordenação e análise dos dados e conclusões.
- Inquérito por questionário: desenvolvimento e validação dos instrumentos de recolha de dados, recolha de dados, análise e interpretação e compilação dos resultados em relatório.
A recolha de informação preveria a utilização de meios diferenciados, apostando sempre que possível na utilização de meios digitais/web. Promover-se-ia o uso dos recursos mais adequados face aos diferentes destinatários da recolha de dados e a garantia de retorno de respostas expressiva.
Amostragem
Para a realização de um modelo fiável de avaliação do impacto seria necessariamente definida uma amostra expressiva em termos quantitativos e qualitativos face a cada Ação, tendo em conta a sua tipologia, as características dos beneficiários, a alocação de recursos e a abrangência.
Avaliadores
A equipa de avaliação seria constituída no seio do Conselho Consultivo e Científico, garantindo a transparência do processo alocando elementos técnicos não envolvidos nas ações a avaliar. Seriam identificadas ações de avaliação a executar por equipas externas, nomeadamente ao nível dos Resultados e Impacto.

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Outros	educacao_global.shx	14/12/2015 13:41	500745749
Outros	Georreferenciacao_Legenda.pdf	14/09/2015 18:13	500745749
Outros	Serzedo_Perosinho_v2.pdf	14/12/2015 16:46	500745749
Outros	DLBC.dbf	14/12/2015 13:40	500745749
Outros	5.Mapa A_V_Andorinho.pdf	14/09/2015 18:11	500745749
Outros	Mafamude_VilardoParaíso_v2.pdf	14/12/2015 16:45	500745749
Outros	DLBCUrbana_CruzVermelha_shapefile.zip	10/12/2015 17:06	500745749
Protocolo de parceria	1.Protocolo de Parceria.pdf	14/09/2015 18:02	500745749
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	OGET.pdf	14/09/2015 18:04	500745749
Outros	6.Mapa B_Canelas.pdf	14/09/2015 18:11	500745749
Outros	9.Mapa E_Mafamude_V_Paraiso.pdf	14/09/2015 18:12	500745749
Outros	2.AGP10julho.pdf	14/09/2015 18:10	500745749
Outros	educacao_global.shp	14/12/2015 13:41	500745749
Outros	15.Quadro de Bordo Projeto.pdf	14/09/2015 18:14	500745749
Outros	educacao_global.dbf	14/12/2015 13:40	500745749
Outros	Documento_Candidatura.pdf	15/09/2015 11:21	500745749
Outros	7.Mapa C_Pedroso_Seixezelo.pdf	14/09/2015 18:11	500745749
Outros	12.Tipologias e Indicadores.pdf	14/09/2015 18:13	500745749
Outros	Canelas_v2.pdf	14/12/2015 16:44	500745749
Outros	13.Mod_Acom_Monitorizacao.pdf	14/09/2015 18:13	500745749
Outros	14.Exemplo de Matriz de Avaliação.pdf	14/09/2015 18:13	500745749
Outros	3.AG24Julho.pdf	14/09/2015 18:10	500745749
Outros	8. Mapa D_Serzedo_Perosinho.pdf	14/09/2015 18:12	500745749
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-052.pdf	15/09/2015 14:58	
Outros	10.Mapa F_Grijo_Sermonde.pdf	14/09/2015 18:12	500745749
Outros	DLBC.shp	14/12/2015 13:40	500745749
Outros	4.Doc envol parceiros.pdf	14/09/2015 18:11	500745749
Outros	Candidatura 2ª fase - 2ª revisão.pdf	14/09/2015 18:27	500745749
Outros	educacao_global.idx	14/12/2015 14:27	500745749
Outros	Vilar_Andorinho_v2.pdf	14/12/2015 16:46	500745749
Outros	Mapa_Enquadramento_DLBC_v2.pdf	14/12/2015 16:45	500745749
Outros	Grijo_Sermonde_v2.pdf	14/12/2015 16:44	500745749
Outros	Pedroso_Seixezelo_v2.pdf	14/12/2015 16:45	500745749
Outros	DLBC.shx	14/12/2015 13:40	500745749

PORTUGAL 2020

ADC Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	NIF	500745749
Submetido por	CARLA SOFIA NUNES MARTINS DE OLIVEIRA	NIF	215684982
Data de Submissão	15-12-2015		

Anexo 2

Território de Intervenção – GAL Urbano Gaia

Freguesia	Bairro	N.º Residentes Habitações
VILAR DE ANDORINHO	Urbanização de Vila D'Este	7 833
	Empreendimento Monte Grande	1 461
	Empreendimento Vila D'Este - Lote 73	336
	Empreendimento Balteiro II e III	240
CANELAS	Empreendimento Rosa Mota	93
	Empreendimento Padre Américo	285
	Casas de Borneiros	60
PEDROSO E SEIXEZELO	Empreendimento Prof. Mota Pinto	108
	Empreendimento Tabosa	132
	Santa Marinha	1 000
	Senhora do Monte	1 500
SERZEDO E PEROSINHO	Empreendimento Perosinho	312
	Empreendimento D. António F. Gomes	288
	Empreendimento Eusébio S. Ferreira	378
	Lugar de Fontes	286
	Lugar do Corvadelo	387
	Lugar do Pinheiro	630
	Lugar de Figueira Chã	430
	Lugar Figueira de Mato	524
	Lugar da Boavista	279
	Lugar de Brandariz	215
	Lugar de Muar	319
	Lugar de Guimarães	47
	Lugar de Sergueiros	242

Freguesia	Bairro	N.º Residentes Habitações
MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO	Empreendimento Ruy de Carvalho	210
	Laborim de Cima	1 500
	Pedras	200
	Miraporto	150
	Cadavão	300
	Empreendimento Alto das Torres	141
GRIJÓ E SERMONDE	Empreendimento Presa Nova	144
	Empreendimento Cancela	90
	Empreendimento Francisco P. Balsemão	177
	Casas Queimadas	39
	Presa Nova	35
	Monte	36
	Sr. Padrão	54
	Cotesi	112
	Entre Rios	42
	TOTAL (residente habitações)	**20 615**

Anexo 3

Investimento, Ações e Metas: DLBC Urbana 99-2015-02-052 – CRUZ VERMELHA

PI	Fundo	Eixo/Medida	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
9.6	FSE	**8iii** b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	34	57	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	40%	50%	1 250 000,00
	FSE	**10i** d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa de âmbito regional.	Iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa estabelecidas na EDL	4	11	Alunos abrangidos	600	1 000	1 000 000,00
								Total FSE	**2 250 000,00**
9.10	FEDER	**8a** b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Empresas que beneficiam de apoio	5	25	Postos de trabalho criados	7	35	500 000,00
	FEDER	**8a** e) Projetos de empreendedorismo social, bem como a promoção de startups sociais.	Empresas que beneficiam de apoio	2	8	Postos de trabalho criados	2	11	150 000,00
	FEDER	**8a** g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.	Empresas que beneficiam de apoio	7	35	Postos de trabalho criados	10	49	700 000,00
	FEDER		Nº Estratégias	1	1	Efeito Multiplicador do Investimento público no investimento Privado	0,8	1,4	-
								Total FEDER	**1 350 000,00**
								Total	**3 600 000,00**